



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9470/2025
EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025

LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, SUCATAS E BENS MÓVEIS DIVERSOS, INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

01 - PREÂMBULO

A **PREFEITURA DE CATANDUVA**, Estado de São Paulo, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento “**MAIOR LANCE**” para alienação de veículos, equipamentos, sucatas e bens móveis diversos, inservíveis à Administração Pública Municipal, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.461/2023, Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29/07/2022, nas condições estabelecidas neste Edital.

02 - DO OBJETO

- 2.1. Destina-se a levar a Leilão Público, os bens inservíveis à Administração, relacionados e descritos detalhadamente no anexo do presente edital, sendo que os valores são considerados preços mínimos de arrematação.
- 2.2. Os bens mencionados no anexo único serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

03 - DO LOCAL, DATA E HORA

- 3.1. A realização do Leilão ocorrerá de forma eletrônica somente através do site www.euamoleilao.com.br.
- 3.2. Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário para abertura da sessão pública.
- 3.3. A sessão pública será aberta para envio de lances públicos e sucessivos exclusivamente por meio do sistema, a partir das **10h00** do dia **05 de junho de 2025**.

04 – DA VISITAÇÃO

- 4.1. Os interessados poderão realizar a vistoria dos lotes objeto deste certame nos dias úteis a partir da publicação do edital até o dia útil antes da abertura da sessão para lances, no horário compreendido entre 09:00 e 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
- 4.2. A visita deverá ser agendada através de contato telefônico (17) 3524-4146 e email dtaf@catanduva.sp.gov.br.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RUBRICA

4.3. Os bens poderão ser vistoriados na Garagem Municipal situada na Rua Ceará nº 1749.

4.5. É exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de veículos/sucata em fim de vida útil e de bens móveis inservíveis.

4.6. A referida vistoria se mostra imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades dos lotes a serem leiloados, pois não serão aceitas reclamações após a arrematação.

05 - DO LEILOEIRO

5.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, Sr. **NELSON BERNARDO JUNIOR** devidamente matriculado na Junta comercial do Estado de São Paulo Jucesp 689, devidamente credenciado neste município no âmbito do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 02/2022.

5.2. O leiloeiro fará jus à comissão de 5% sob os valores dos bens arrematados.

06 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, devidamente inscritas no CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas, por seu representante legal, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2. Além das vedações estabelecidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitido a participação de:

a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;

b) Agente público desta administração municipal e do leiloeiro nos termos do que dispõe o §1º e §2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O veículo definido como sucata somente poderá ser alienado como destinação final e sem direito à documentação e para empresa devidamente credenciada junto ao DETRAN.

6.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

6.4. Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 1 (um) dia útil da sessão pública, através do site www.euamoleilao.com.br / www.superbid.com.br e encaminhar os seguintes documentos:

6.4.1. Pessoa física

a) Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;

b) Comprovante de endereço;

c) Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

6.4.2. Em caso de Pessoa Jurídica o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos dos Sócios (RG ou CNH).

07 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

7.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo que é parte integrante deste Edital.

7.2. A Prefeitura de CATANDUVA declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos, **FICANDO O ARREMANANTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE 7/12 AVOS DO IPVA 2025, SEGURO OBRIGATÓRIO, LICENCIAMENTO E DESPESAS DE TRANSFERENCIA JUNTO AO DETRAN.**

7.3. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes, bem como as despesas com transporte e carregamento (inclusive mão-de-obra) e todo qualquer custo ou ônus com reparos.

7.4. As despesas decorrentes do reconhecimento de firma do representante da Administração Pública Municipal no certificado de registro do veículo (autorização de transferência), ocorrerá por conta da Prefeitura.

7.5. Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

7.6. A Prefeitura de CATANDUVA, conforme previsão legal contida na Lei Federal n.º 14.133/2021, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo II do edital.

7.7. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

7.8. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com apoio da Prefeitura Municipal de Catanduva.

7.10. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

7.11. O adquirente é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

08 - DO JULGAMENTO

8.1. Os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema.

8.2. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.3. Quando os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro encerrará a etapa de envio de lance se considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.

8.4. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, a Administração poderá:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

- a) republicar o procedimento; ou
b) fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.
8.5. A republicação também poderá ocorrer na hipótese de o procedimento restar deserto.

09 - DA ARREMATACÃO DOS BENS

- 9.1. Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.
- 9.2. **O pagamento deverá ser à vista por meio de boleto em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da declaração do vencedor.**
- 9.3. Será devido pelo arrematante valor do arremate mais 5% referente à comissão do leiloeiro.
- 9.4. O licitante receberá 2 (dois) boletos, sendo um com o valor do bem arrematado, cujo favorecido será a Prefeitura de Catanduva e o outro referente ao valor da comissão do leiloeiro tendo como favorecido o próprio leiloeiro.
- 9.5. A Prefeitura de CATANDUVA nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título de comissão sobre o valor arrecadado nas vendas confirmadas.
- 9.6. Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, sendo convocado o licitante do lance imediatamente subsequente para realizar o pagamento e assim, sucessivamente.
- 9.7. O não pagamento ensejará na aplicação das penalidades cabíveis.
- 9.8. Uma vez integralizado o pagamento, a Prefeitura de CATANDUVA exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.
- 9.9. Em nenhuma hipótese, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, no período indicado e antes do leilão, para as necessárias vistorias.
- 9.10. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.
- 9.11. Após a declaração do licitante vencedor não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.
- 9.12. O leilão somente será homologado pela autoridade competente, após efetivação do pagamento integral pelo licitante vencedor.

10 - DA RETIRADA DO BEM

101. A liberação dos lotes arrematados será mediante agendamento prévio a ser realizado através do telefone (017) 3524-4146.
102. A liberação para retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir da homologação do leilão pela Autoridade Municipal, após recebimento da Ata da Sessão, a ser encaminhada pelo Leiloeiro Oficial.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

10.3. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local indicado pelo agente público mediante a apresentação da nota fiscal de leilão juntamente com o documento pessoal (RG, CNH ou Funcional) do arrematante e terá o prazo de 5 dias úteis para retirada do bem arrematado.

10.3.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) proprietário(s), sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato, no caso de pessoa jurídica será obrigatório a apresentação de cópia autenticada em cartório do contrato social da empresa.

10.4. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador.

10.5. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da homologação do leilão, implicará na desistência do arrematante, sem direito à restituição do valor pago.

10.6. O recibo de compra e venda (CRV) referente a aquisição dos veículos vendidos com direito a documentação serão preenchidos no nome do arrematante, devendo ser assinados no momento da retirada do bem. As assinaturas deverão ter a firma reconhecida, momento em que será realizado a comunicação de venda junto do DETRAN-SP.

11 - DA ATA

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão a quantidade de lotes vendidos e o total arrecadado, os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2. A ata será assinada, ao seu final pelo leiloeiro e os credenciados que desejarem.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Os atos de adjudicação dos lotes a cada um dos seus arrematantes e a homologação do leilão ficará à cargo do Prefeito, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021.

13 - DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de encerramento.

13.2. Do julgamento caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. As manifestações facultadas neste item deverão ser encaminhadas por email licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou protocolizadas na Secretaria de Contratações Públicas, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, Catanduva, 5º andar.

14 – DAS SANÇÕES

14.1 - Sem prejuízo das sanções aqui especificadas, o arrematante que inadimplir, no todo ou em parte, fica sujeito também às sanções previstas no artigo 155 e artigo 156 da Lei federal nº 14.133/21.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

14.2. O não pagamento no prazo consignado ou a desistência do licitante acarretará na aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e multa em percentual de 30% incidente sobre o valor do bem arrematado.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

15.2. É facultado à Administração o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

15.3. Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, mediante despacho fundamentado e assegurado o contraditório:

15.3.1. revogar parcial ou totalmente o Leilão;

15.3.2. anulá-lo no caso de ilegalidade;

15.3.3. retirar do leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital;

15.3.4. adiar as sessões, alterando a data de sua realização.

15.4. A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não gera direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

15.5. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de Catanduva (SP), para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

15.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Lista de bens a serem leiloados;

Catanduva, 13 de maio de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito Municipal



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9470/2025

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I

1. OBJETO

Alienação de veículos, equipamentos, sucatas e bens móveis diversos, inservíveis à Administração Pública Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO PARA O LEILÃO

A Administração, em sua busca por eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, deve sempre buscar alternativas que propiciem a otimização dos bens sob sua responsabilidade. A realização de leilão para a alienação de veículos, equipamentos, sucatas e bens móveis diversos inservíveis se apresenta como uma solução viável e necessária. Esta fundamentação visa esclarecer os objetivos, benefícios e legalidade dessa proposta.

A alienação de bens públicos é um procedimento que deve atender a requisitos legais estabelecidos pela Lei de Licitações, assegurando a transparência e competitividade necessárias ao processo.

Os veículos, equipamentos e outros bens móveis indicados estão em condição de inservibilidade, não atendendo mais às necessidades da administração. Sua manutenção gera custos desnecessários, além de ocupar espaço sendo que a alienação contribuirá para uma gestão mais organizada e eficiente dos patrimônios públicos.

A realização de leilão para a alienação de veículos, equipamentos, sucatas e bens móveis diversos inservíveis à administração pública municipal se justifica tanto por questões legais quanto pela busca por eficiência, economia e transparência. Com a devida publicidade e seguindo os preceitos legais, esse procedimento irá contribuir significativamente para a melhoria da gestão dos recursos públicos, promovendo um atendimento mais satisfatório às demandas da população e o fortalecimento da administração municipal.

3. DA EXPOSIÇÃO DOS BENS PARA VISITAÇÃO

É exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de veículos/sucata em fim de vida útil e de bens móveis inservíveis. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações e desistência posteriores à realização do leilão quanto à descrição dos bens.

Os bens poderão ser vistoriados no local Rua Ceará nº 1749 em horário comercial, a partir da publicação do aviso do leilão até o dia útil anterior a data designada para sessão.

Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens móveis, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

LEILÃO Veículos

LOTE 1



Citroen/Jumper M33M HDI
Renavam: 00916232751 - Cor: Branca
Chassi: 935ZBPMMB72013555
Ano: 2007/2007-Placa: DMN-2382
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$12.000,00

LOTE 2



Fiat/ Ducato Minibus
Renavam: 00889242550 - Cor: Branca
Chassi: 93W244M2372008733
Ano: 2006/2007-Placa: DMN-2D52
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$10.000,00

LOTE 3



Fiat/ Ducato Minibus
Renavam: 00889239665 - Cor: Branca
Chassi: 93W244M2372008731
Ano: 2006/2007-Placa: DMN-2D51
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$7.000,00

LOTE 4



Fiat/ Doblo Cargo Flex
Renavam: 00881567256 - Cor: Branca
Chassi: 9BD22315562009792
Ano: 2006/2006-Placa: DMN-1G06
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$4.000,00

LOTE 5



Marcopolo/Volare V6 Esc
Renavam: 00873368452 - Cor: Branca
Chassi: 93PB36D2M6C017577
Ano: 2005/2006-Placa: DMN-1F88
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00

LOTE 6



VW/ Kombi
Renavam: 00835401154 - Cor: Branca
Chassi: 9BWGB07X65P000827
Ano: 2004/2005-Placa: DBA-8J77
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$7.000,00

LOTE 7



Marcopolo/Volare V6 On
Renavam: 00905264703 - Cor: Branca
Chassi: 93PB37D2M7C020503
Ano: 2006/2007-Placa: DJP-1G92
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00

LOTE 8



Marcopolo/Volare V6 Esc
Renavam: 00873365615 - Cor: Branca
Chassi: 93PB36D2M6C017565
Ano: 2005/2006-Placa: DMN-1F85
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00

LEILÃO Veículos

LOTE 9



Citroen/Jumper M33M 23S
Renavam: 00270622489 - Cor: Branca
Chassi: 935ZBXMMBB2065167
Ano: 2010/2011-Placa: EGI-6143
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00

LOTE 10



Renault/ Master amb Rontan
Renavam: 00835401154 - Cor: Branca
Chassi: 93YADCUH56J727589
Ano: 2006/2006-Placa: DMN-2D92
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$7.000,00

LOTE 11



VW/KOMBI
Renavam: 00609083287 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZ23ZPP002002
Ano: 1993/1993-Placa: BFY-3456
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$4.000,00

LOTE 12



VW/KOMBI
Renavam: 00642145903 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZ231SP036908
Ano: 1995/1996-Placa: FJC-6530
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$7.000,00

LOTE 13



VW/GOL 1000
Renavam: 00635151936 - Cor: AZUL
Chassi: 9BWZZZ30ZSP042996
Ano: 1995/1995 - Placa: FJC-5152
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$2.000,00

LOTE 14



VW/KOMBI
Renavam: 00994862490 - Cor: Branca
Chassi: 9BWMF07X1EP014657
Ano: 2013/2014-Placa: EOB-0267
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$10.000,00

LOTE 15



I/CITROEN C4 PALLAS 20 GAF
Renavam: 00306397250 - Cor: Preta
Chassi: 8BCLDRFJWBG533402
Ano: 2010/2011-Placa: EGI-6B90
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$7.000,00

LOTE 16



FORD/Courier Tectorm
Renavam: 00307318516 - Cor: Branca
Chassi: 9BFZC52P1BB905706
Ano: 2011-2011-Placa: EGI-6B86
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$10.000,00

LEILÃO Veículos



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

LEILÃO Veículos

LOTE 17



M.A./ New Holland
Renavam: 00212476718 - Cor: Azul
Chassi: 293037
Ano: 2002/2002-Placa: EGI-6147
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$10.000,00

LOTE 18



CITROEN/ Jumper M33M 23S
Renavam: 00270620729 - Cor: Branca
Chassi: 935ZBXMmBB2065776
Ano: 2010/2011-Placa: EGI-6142
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$13.000,00

LOTE 19



FIAT/ Ducato Minibus
Renavam: 00872735036 - Cor: Branca
Chassi: 93W244M2362004763
Ano: 2005/2006-Placa: DMN-1581
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$12.000,00

LOTE 20



CITROEN/ Jumper M33M 23S
Renavam: 00481121951 - Cor: Branca
Chassi: 935ZBWMmBD2097207
Ano: 2012/2013-Placa: EOB-0203
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$15.000,00

LEILÃO Veículos

LOTE 21



VW/KOMBI Escolar
Renavam: 00901310247 - Cor: Branca
Chassi: 9BWGF07X47P002034
Ano: 2006/2007-Placa: DMN-2D58
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$10.000,00

LOTE 22



FIAT/DUCATO Minibus
Renavam: 00871837714 - Cor: Branca
Chassi: 93W244M2362004448
Ano: 2005/2006-Placa: DBA-8J32
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$13.000,00

LOTE 23



RENAULT/Master amb Rontan
Renavam: 00254937187 - Cor: Branca
Chassi: 93YADCUH6AJ452508
Ano: 2010/2010-Placa: EGI-6159
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00

LOTE 24



VW/KOMBI STD
Renavam: 00989416089 - Cor: Branca
Chassi: 9BWMF07X39P013161
Ano: 2008/2009-Placa: DKI-1979
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$10.000,00

LEILÃO Veículos

LOTE 25



FIAT/DUCATO MC Rontanamb
Renavam: 00280354673 - Cor: Branca
Chassi: 93W245G34B2056268
Ano: 2010/2011-Placa: EGI-6175
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$13.000,00

LOTE 26



FIAT/DUCATO MINIBUS
Renavam: 00863595936 - Cor: Branca
Chassi: 93W244M2362003101
Ano: 2005/2006-Placa: DBA-8974
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$7.000,00

LOTE 27



MARCOPOLO / VOLARE
Renavam: 00873369572 - Cor: Branca
Chassi: 93JB36D2M6C017580
Ano: 2005/2006-Placa: DMN-1590
VEÍCULO SEM DIREITO A DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LOTE 28



VW/GOL SPECIAL
Renavam: 00760090416 - Cor: Branca
Chassi: 9BWCA05Y31T152689
Ano: 2001/2001-Placa: BPY-5134
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LEILÃO Veículos

LOTE 29



RENAULT/MASTER AMB Rontan
Renavam: 00497652242 - Cor: Branca
Chassi: 93YADC1H6DJ274142
Ano: 2012/2013 - Placa:EOB-0261
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00

LOTE 30



I/M. Mercedes Benz 313 CDI SPRINTERF
Renavam: 00863987516 - Cor: Branca
Chassi: 8AC9036626A932339
Ano: 2005/2006-Placa: DBA-8938
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00

LOTE 31



FIAT/DUCATO MINIBUS
Renavam: 00871839164 - Cor: Branca
Chassi: 93W244M2362004560
Ano: 2005/2006-Placa: DBA-8941
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$13.000,00

LOTE 32



Vw/7.90 S - Carga Caminhão
Renavam: 00522501044 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZH7ZJC004466
Ano: 1988/1988-Placa: BWD-5264
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

LEILÃO Veículos

LOTE
33



Vw/ Kombi Furgão
Renavam: 00632641550 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZ211SP008272
Ano: 1995/1995-Placa: BPY-4957
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LOTE
34



VW/GOL CL
Renavam: 00624339904 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZ30ZRT083000
Ano: 1994/1994-Placa: BKK-2531
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LOTE
35



VW/KOMBI
RENAVAM: 00611293021 - COR: BRANCA
CHASSI: 9BWZZZ23ZPP010420
ANO: 1993/1993-PLACA: BFY-3477
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$4.000,00

LOTE
36



GM/CHEVROLET C20
Renavam: 00427033837 - Cor: Branca
Chassi: 9BG258NHLLC022938
Ano: 1990/1990-Placa: CPH-6019
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$12.000,00

LEILÃO Veículos

LOTE
37



Vw/ Kombi
Renavam: 00738288810 - Cor: Branca
Chassi: 9BWGB17X2YP014976
Ano: 2000/2000-Placa: BPY-5093
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$8.000,00

LOTE
38



M. BENZ/L 1313
Renavam: 00391381148 - Cor: Branca
Chassi: 34502112286119
Ano: 1976/1976-Placa: BFY-3476
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$25.000,00

LOTE
39



VW/KOMBI Furgão
Renavam: 00611945487 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZ21ZPP015606
Ano: 1993/1993 -Placa: BFY-3494
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$4.000,00

LOTE
40



VW/KOMBI
Renavam: 00681680482 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZ237VP028995
Ano: 2007/2008-Placa: BPY-5052
VEÍCULO SEM DIREITO A DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LEILÃO Veículos

LOTE
41



VW/GOL 1000
Renavam: 00617833036 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZ30ZRT034978
Ano: 1994/1994-Placa: BFY-3460
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LOTE
42



HONDA/XR 250 TORNADO
Renavam: 00894547470 - Cor: Azul
Chassi: 9C2MD34006R014905
Ano: 2006/2006-Placa: BFX-7542
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LOTE
43



YAMAHA/XTZ 125E
Renavam: 00341823023 - Cor: Azul
Chassi: 9C6KE1250B0023139
Ano: 2011/2011-Placa: DKK-2543
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$2.000,00

LOTE
44



CINTROEN/JUMPER
Renavam: 00270623876 - Cor: Branca
Chassi: 935ZBXMMBB2065778
Ano: 2010/2011-Placa: EGI-6158
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$10.000,00

LEILÃO Veículos

LOTE
45



COMPOSTO DE MÓVEIS ESCRITÓRIO E ESCOLARES, MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS E SUCATA FERROSA

LANCE MÍNIMO R\$2.000,00

LOTE
46



VW PARATI AMBULANCIA
Renavam: 00716227355 - Cor: Branca
Chassi: 9BWZZZ374XT033054
Ano: 1999/1999-Placa: BPY-5102
VEÍCULO COM DOCUMENTO

LANCE MÍNIMO R\$5.000,00

LOTE
47



GM/S10 2.4 RONTAN AMB.
Renavam: 00783228287 - Cor: Branca
Chassi: 9BG124AX02C422349
Ano: 2002/2002-Placa: CMW-0248
VEÍCULO COM DOCUMENTO

LANCE MÍNIMO R\$7.000,00

LOTE
48



FORD/cargo 1517 E
Renavam: 00946790280 - Cor: Branca
Chassi: 9BFXCE5UX8BB03367
Ano: 2007/2008-Placa: DMN-2D96
VEÍCULO SEM DIREITO A DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$28.000,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

LEILÃO Veículos

LOTE 49



GM/ZAFIRA / ELEGANCE
Renavam: 00419662847 - Cor: Vermelha
Chassi: 9BGTU75J0CC133443
Ano: 2011/2012-Placa: EGI-6118
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$12.000,00

LOTE 50



MARCOPOLO / VOLARE
Renavam: 00875989470 - Cor: Branca
Chassi: 93JB36D2M6C017693
Ano: 2005/2006-Placa: DMN-1593
VEÍCULO SEM DIREITO A DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LOTE 51



COMPOSTO POR LUMINÁRIAS,
POSTES, REATORES - PÁTIO I
LANCE MÍNIMO R\$3.000,00

LOTE 52



CITROEN/Jumper M33M 23S
Renavam: 00481473882 - Cor: Branca
Chassi: 935ZBWMMD2097133
Ano: 2012/2013-Placa: EOB-0228
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$18.000,00

LEILÃO Veículos

LOTE 53



COMPOSTO DE LÂMPADAS DE
DIVERSOS MODELOS -
NECESSÁRIO CAPACITAÇÃO TÉCNICA
LANCE MÍNIMO R\$500,00

LOTE 54



RENAULT LOGAN EXPR 1.6
Renavam: 1000959349 - Cor: Branca
Chassi: 93Y4SRD64EJ382559
Ano: 2014/2014-Placa: FTC-6462
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$12.000,00

LOTE 55



RENAULT LOGAN EXPR 1.6
Renavam: 1001093884 - Cor: Branca
Chassi: 93Y4SRD64EJ382270
Ano: 2014/2014-Placa: FQO-9585
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$12.000,00

LOTE 56



LOTE COMPOSTO DE BEBEDOURO
LANCE MÍNIMO R\$1000,00

LEILÃO Inservíveis

LOTE 57



LOTE COMPOSTO DE INFORMÁTICA
LANCE MÍNIMO R\$1000,00

LOTE 58



HONDA/ XR 250 TORNADO
Renavam: 917533364 - Cor: Branca
Chassi: 9C2MD34007R006942
Ano: 2007/2007 --Placa: DAT-7503
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$5000,00

LOTE 59



HONDA/ XR 250 TORNADO
Renavam: 917534468 - Cor: Branca
Chassi: 9C2MD34007R008925
Ano: 2007/2007 --Placa: DAT-7504
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$4000,00

LOTE 60



TRATOR MASSEY FERGUNSON
LANCE MÍNIMO R\$5000,00

LEILÃO Inservíveis

LOTE 61



MERCEDES BENS L1113
Renavam: 394056221 - Cor: Branca
Chassi: 34403212072319
Ano: 1974/1974 - Placa: BPY-5027
VEÍCULO COM DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO R\$10000,00

LOTE 62



NEW HOLLAND APENAS PARTE TRASEIRA
LANCE MÍNIMO R\$3000,00

LOTE 63



LOTE COMPOSTO
DE SUCATA FERROSA
TIPO CARRETA REBOQUE
LANCE MÍNIMO R\$100,00

LOTE 64



CATERPILAR D4E ESTEIRA
LANCE MÍNIMO R\$6000,00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

LEILÃO Inservíveis

LOTE
65



CATERPILAR ESTEIRA GRANDE

LANCE MÍNIMO **R\$6000,00**

LOTE
66



FORD TRATOR AGRÍCOLA

LANCE MÍNIMO **R\$5000,00**

LOTE
67



LOTE COMPOSTO DE SUCATA FERROSA TIPO CARRETA PALCO GRANDE

LANCE MÍNIMO **R\$500,00**

LOTE
68



LOTE COMPOSTO DE CAÇAMBA BASCULANTE PARA CAMINHÃO TOCO

LANCE MÍNIMO **R\$2000,00**

LEILÃO Inservíveis

LOTE
69



PERUA KOMBI SEM PLACA E SEM CHASSI

SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTO
LANCE MÍNIMO **R\$100,00**

LOTE
70



LOTE PNEUS DE CAMINHÃO/ PNEUS DE TRATOR/ PNEUS MÁQUINAS/PNEUS DE CARRO

LANCE MÍNIMO **R\$2000,00**

LOTE
71



LOTE COMPOSTO DE SUCATA FERROSA APROXIMADAMENTE 1000 KG

LANCE MÍNIMO **R\$500,00**

LOTE
72



LOTE COMPOSTO DE AR CONDICIONADO

LANCE MÍNIMO **R\$1000,00**

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão de bens inservíveis todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

O veículo definido como sucata somente poderá ser alienado como destinação final e sem direito à documentação e para empresa devidamente credenciada junto ao DETRAN.

Conforme determina o art. 9º, da lei 14.133/21, os servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Catanduva não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens do presente leilão.

5. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

Os bens em leilão são considerados inservíveis para a Prefeitura de Catanduva e serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram, podendo estar quebrados ou faltando partes, sem condições de teste, não cabendo a Prefeitura de Catanduva qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto deste leilão, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do(a) Arrematante.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o Arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

6. DOS LANCES E DO PAGAMENTO

Os lances serão a partir da avaliação mínima estabelecida no item 1 deste Termo de Referência.

Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance por lote.

Os valores correspondentes aos lances deverão ser pagos por meio de boleto bancário a ser emitido pelo leiloeiro.

Os pagamentos são irrevogáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento deste Termo de Referência, do Edital e da legislação pertinente reguladora da matéria.

O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance em sua integralidade **À VISTA**, após o encerramento do leilão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da declaração do vencedor.

A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a intervenção da Prefeitura Municipal, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.

Na hipótese do Arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos neste Termo de Referência e no Edital, perderá o direito ao bem, não obstante a aplicação das sanções cabíveis.

Integralizado o pagamento pelo Arrematante, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade por avarias e perda total ou parcial que venha sofrer o bem arrematado não retirado dentro do prazo previsto neste Termo de Referência e no Edital.

Não serão restituídos os pagamentos pelos bens leiloados que, por qualquer razão, não venha mas ser do agrado do Arrematante, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados para exame e vistoria. A simples participação no leilão já implica a aceitação do estado em que se encontram os bens.

7. ENTREGA DOS BENS

O arrematante após o pagamento terá 5 dias úteis para retirar o bem arrematado.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RÚBRICA

A liberação para retirada dos lotes arrematados será a partir da homologação do leilão que ocorrerá após a efetivação do pagamento integral pelo licitante vencedor.

Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário. Podem retirar os bens, os arrematantes ou procurador legal, no mesmo local da visitação, mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, apresentação do documento de identidade e procuração específica, se for o caso.

A remoção dos bens arrematados deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da homologação do leilão.

A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

As despesas com transporte do bem arrematado, retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por ordem, risco e conta do Arrematante.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A partir da arrematação e efetivação do pagamento, todas as despesas relativas à transferência (quando for o caso), ocorrerão por conta e risco dos arrematantes.

A Prefeitura de Catanduva poderá retirar parte dos lotes postos à venda ou cancelar a arrematação antes da retirada dos bens arrematados, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, bem como revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte em despacho fundamentado.

É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma negociar os lotes arrematados antes da entrega dos bens.

A Prefeitura de Catanduva não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão.

ROSIANE DE FÁTIMA JACON SOUZA
Diretora do Dep. de Transporte e Adm. De Frota



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9470/2025

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025

LISTA DE BENS A SEREM LEILOADOS

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
BENS INSERVIVEIS A SEREM LEILOADOS TOTAL DE 72 LOTES
LOTE 01 - CITROEN JUMPER M33M HDI PLACA DMN2382 ANO 2007/2007 COR BRANCA CHASSI 935ZBPMMB720113555 RENAVAL 00916232751
LOTE 02 - FIAT DUCATO MINIBUS PLACA DMN2D52 ANO 2007/2007 COR BRANCA CHASSI 93W244M2372008733 RENAVAL 00889242550
LOTE 03 - FIAT DUCATO MINIBUS PLACA DMN2D51 ANO 2006/2007 COR BRANCA CHASSI 93W244M2372008731 RENAVAL 00889239665
LOTE 04 - FIAT DOBLO CARGO FLEX PLACA DMN1G06 ANO 2006/2006 COR BRANCA CHASSI 9BD22315562009792 RENAVAL 00881567256
LOTE 05 - MARCOPOLO VOLARE V6 ESC PLACA DMN1F88 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 93PB36D2M6C017577 RENAVAL 00873368452
LOTE 06 - VW KOMBI STD PLACA DBA8J77 ANO 2004/2005 COR BRANCA CHASSI 9BWGB07X65P000827 RENAVAL 00835401154
LOTE 07 - MARCOPOLO VOLARE V6 ON PLACA DJP1G92 ANO 2006/2007 COR BRANCA CHASSI 93PB37D2M7C020503 RENAVAL 00905264703
LOTE 08 - MARCOPOLO VOLARE V6 ESC PLACA DMN1F85 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 93PB36D2M6C017565 RENAVAL 00873365615
LOTE 09 - CITROEN JUMPER M33M 23S PLACA EGI6B43 ANO 2010/2011 COR BRANCA CHASSI 935ZBXMMBB2065167 RENAVAL 00270622489
LOTE 10 - RENAULT MASTER AMB RONTAN PLACA DMN2D92 ANO 2006/2007 COR BRANCA CHASSI 93YADCUH56J727589 RENAVAL 00835401154
LOTE 11 - VW KOMBI STD PLACA BFY3456 ANO 1993/1993 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ23ZPP002002 RENAVAL 00609083287
LOTE 12 - VW KOMBI STD PLACA FJC6530 ANO 1995/1996 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ231SP036908 RENAVAL 00642145903
LOTE 13 - VW GOL 1000 PLACA FJC5I52 ANO 1995/1996 COR CINZA CHASSI 9BWZZZ30ZSP042996 RENAVAL 00635151936
LOTE 14 - VW KOMBI STD PLACA EOB0267 ANO 2013/2014 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X1EP014657 RENAVAL 00994862490
LOTE 15 - CITROEN C4 PALLAS 20 GAF PLACA EGI6B90 ANO 2010/2011 COR PRETA CHASSI 8BCLDRFJWBG533402 RENAVAL 00306397250
LOTE 16 - FORD COURIER TECFORM PLACA EGI6B86 ANO 2011/2011 COR BRANCA CHASSI 9BFZC52P1BB905706 RENAVAL 00307318516
LOTE 17 - NEW HOLLAND MA PLACA EGI6147 ANO 2002/2002 COR AZUL CHASSI 293037 RENAVAL 00212476718
LOTE 18 - CITROEN JUMPER M33M 23S PLACA EGI6B42 ANO 2010/2011 COR BRANCA CHASSI 935ZBXMMBB2065776 RENAVAL 00270620729
LOTE 19 - FIAT DUCATO MINIBUS PLACA DMN1F81 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 93W244M2362004763 RENAVAL 00872735036
LOTE 20 - CITROEN JUMPER M33M 23S PLACA EOB0203 ANO 2012/2013 COR BRANCA CHASSI 935ZBWMMBD2097207 RENAVAL 00481121951
LOTE 21 - VW KOMBI ESCOLAR PLACA DMN2D58 ANO 2006/2007 COR BRANCA CHASSI 9BWGBF07X47P002034 RENAVAL 00901310247
LOTE 22 - FIAT DUCATO MINIBUS PLACA DBA8J32 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 93W244M2362004448 RENAVAL 00871837714



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RUBRICA

LOTE 23 - RENAULT MASTER AMB RONTAN PLACA EGI6B59 ANO 2010/2010 COR BRANCA CHASSI 93YADCUH6AJ452508 RENAVAL 00254937187
LOTE 24 - VW KOMBI STD PLACA DK11J79 ANO 2008/2009 COR BRANCA CHASSI 9BWMF07X39P013161 RENAVAL 00989416089
LOTE 25 - FIAT DUCATO MC RONTAN AMB PLACA EGI6B75 ANO 2010/2011 COR BRANCA CHASSI 93W245G3492056268 RENAVAL 00280354673
LOTE 26 - FIAT DUCATO MINIBUS PLACA DBA8J74 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 93W244M2362003101 RENAVAL 863595936
LOTE 27 - MARCOLO V6 ESCOLAR PLACA DMN1590 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 93JB36D2M6C017580 RENAVAL 00873369572
LOTE 28 - VW GOL SPECIAL PLACA BPY5B34 ANO 2001/2001 COR BRANCA CHASSI 9BWCA05Y31T152689 RENAVAL 00760090416
LOTE 29 - RENAULT MASTER AMB RONTAN PLACA EOB0C61 ANO 2012/2013 COR BRANCA CHASSI 93YADC1H6DJ274142 RENAVAL 00497652242
LOTE 30 - MERCEDES BENZ 313 CDI SPRINTER PLACA DBA8938 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 8AC9036626A932339 RENAVAL 00863987516
LOTE 31 - FIAT DUCATO MINIBUS PLACA DBA8941 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 93W244M2362004560 RENAVAL 00971839164
LOTE 32 - VW 7.90 S CARROCERIA PLACA BWD5264 ANO 1988/1988 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZH7ZJC004466 RENAVAL 00522501044
LOTE 33 - VW KOMBI FURGÃO PLACA BPY4957 ANO 1995/1995 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ211SP008272 RENAVAL 632641550
LOTE 34 - VW GOL CL PLACA BKK2531 ANO 1994/1994 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ30ZRT083000 RENAVAL 00624339904
LOTE 35 - VW KOMBI STD PLACA BFY3E77 ANO 1993/1993 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ23ZPP010420 RENAVAL 00611293021
LOTE 36 - GM CHEVROLET C20 CD CUSTON S PLACA CPH6A19 ANO 1990/1990 COR BRANCA CHASSI 9BG256NHLLC022938 RENAVAL 00427033837
LOTE 37 - VW KOMBI STD PLACA BPY5A93 ANO 2000/2000 COR BRANCA CHASSI 9BWGB17X2YP014976 RENAVAL 00738288810
LOTE 38 - MERCEDES BENZ 1313 PLACA BFY3E76 ANO 1976/1976 COR BRANCA CHASSI 34502112286119 RENAVAL 00391381148
LOTE 39 - VW KOMBI FURGÃO PLACA BFY3494 ANO 1993/1993 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ21ZPP015606 RENAVAL 00611945487
LOTE 40 - VW KOMBI STD PLACA BPY5A52 ANO 1997/1998 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ237VP038995 RENAVAL 00691680482
LOTE 41 - VW GOL 1000 PLACA BFY3460 ANO 1994/1994 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ30ZRT034978 RENAVAL 00617833036
LOTE 42 - HONDA XR250 TORNADO PLACA BFX7F42 ANO 2006/2006 COR AZUL CHASSI 9C2MD34006R014905 RENAVAL 00894547470
LOTE 43 - YAMAHA XTZ 125E PLACA DKK2F43 ANO 2011/2011 COR AZUL CHASSI 9C6KE1250B0023139 RENAVAL 00341823023
LOTE 44 - CITROEN JUMPER M33M 23S PLACA EGI6B58 ANO 2010/2011 COR BRANCA CHASSI 935ZBXMMB82065778 RENAVAL 00270623876
LOTE 45 - COMPOSTO DE MOVEIS ESCRITORIO E ESCOLARES, MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS E SUCATA FERROSA - GALPÃO GALHO
LOTE 46 - VW PARATI AMBULANCIA PLACA BPY5102 ANO 1999/1999 COR BRANCA CHASSI 9BWZZZ374XT033054 RENAVAL 00716227355
LOTE 47- GM S10 2.4 RONTAN AMBULANCIA PLACA CMW0C48 ANO 2002/2002 COR BRANCA CHASSI 9BG124AX02C422349 RENAVAL 00783228287
LOTE 48 - FORD CARGO 1517E BASCULANTE PLACA DMN2D96 ANO 2007/2008 COR BRANCA CHASSI 9BFXCE5UX8BB03367 RENAVAL 00946790280
LOTE 49 - GM ZAFIRA ELEGANCE PLACA EGI6118 ANO 2011/2012 COR VERMELHA CHASSI 9BGTU75J0CC133443 RENAVAL 00419662847
LOTE 50 - MARCOPOLO VOLARE V6 ESCOLAR PLACA DMN1593 ANO 2005/2006 COR BRANCA CHASSI 93JB36D2M6C017693 RENAVAL 00875989470



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2025/04/9470	
FLS.	RUBRICA

LOTE 51 - COMPOSTO POR LUMINARIAS, POSTES, REATORES
LOTE 52 - CITROEN JUMPER PLACA EOB0228 ANO 2012/2013 COR BRANCA CHASSI 935ZBWMMBD2097133 RENAVAN 00481473882
LOTE 53 - COMPOSTO DE LAMPADAS DE DIVERSOS MODELOS - NECESSARIO CAPACITAÇÃO TECNICA
LOTE 54 - RENAULT LOGAN EXPR 1.6 M PLACA FTC6E62 ANO 2014/2014 COR BRANCA CHASSI 93Y4SRD64EJ382559 RENAVAN 1000959349
LOTE 55 - RENAULT LOGAN EXPR 1.6 M PLACA FQO9F85 ANO 2014/2014 COR BRANCA CHASSI 93Y4SRD64EJ382270 RENAVAN 1001093884
LOTE 56 - LOTE COMPOSTO DE BEBEDOURO -
LOTE 57 - LOTE COMPOSTO DE INFORMATICA -
LOTE 58 - HONDA XR 250 TORNADO PLACA DAT7F03 ANO 2007/2007 COR BRANCA CHASSI 9C2MD34007R006942 RENAVAN 917533364
LOTE 59 - HONDA XR 250 TORNADO PLACA DAT7F04 ANO 2007/2007 COR BRANCA CHASSI 9C2MD34007R008925 RENAVAN 917534468
LOTE 60 - TRATOR MASSEY FERGUNSON
LOTE 61 - MERCEDES BENS L1113 PLACA BPY5A27 ANO 1974/1974 COR BRANCA CHASSI 34403212072319 RENAVAN 394056221
LOTE 62 - NEW HOLLAND PARTE TRASEIRA APENAS
LOTE 63 - LOTE COMPOSTO DE SUCATA FERROSA TIPO CARRETA REBOQUE
LOTE 64 - CATERPILAR D4E ESTEIRA
LOTE 65 - CATERPILAR ESTEIRA GRANDE
LOTE 66 - FORD TRATOR AGRICOLA
LOTE 67 - LOTE COMPOSTO DE SUCATA FERROSA TIPO CARRETA PALCO GRANDE
LOTE 68 - LOTE COMPOSTO DE CAÇAMBA BASCULANTE PARA CAMINHÃO TOCO
LOTE 69 - PERUA KOMBI SEM PLACA E SEM CHASSI E SEM
LOTE 70 - PNEUS DE CAMINHÃO / PNEUS DE TRATOR / PNEUS MAQUINAS / PNEUS DE CARRO
LOTE 71 - LOTE COMPOSTO DE SUCATA FERROSA APROXIMADAMENTE 1.000 KLS
LOTE 72 - LOTE COMPOSTO DE AR CONDICIONADO

ROSIANE DE FÁTIMA JACON SOUZA
Diretora do Departamento de Transporte e Adm. De Frota